

RESOLUÇÃO Nº 053, de 14 de novembro de 2007

Constitui comissão de levantamento dos materiais em almoxarifado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o Decreto 44.653, de 08 de novembro de 2007, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2007 para órgãos e entidades da Administração Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos materiais em almoxarifado desta Secretaria, conforme artigo 3º do Decreto 44.653/07.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: MARTINHA RAIMUNDA DE SOUZA MARQUES - MASP. 376970 ,ANDREA MARIA DE SÁ - MASP. 274152-8 - ,GILSON PEREIRA DOS SANTOS - MASP. 380091 ,PAULO LEONARDO ANTÔNIO NONATO - MASP. 378487-3 .

Art. 3 - Os trabalhos deverão estar concluídos até 14/12/2007 e serem entregues à Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2007.

RENATA VILHENA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão